



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR FRED PROCÓPIO

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 2510/2023

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS O "DIA MUNICIPAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º - Fica instituído no Município de Petrópolis o "**DIA MUNICIPAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**", que será comemorado anualmente no dia 04 de outubro.

Parágrafo único. O referido dia será incluído no Calendário Oficial do Município, sendo uma data marcada para a realização de eventos com a finalidade de valorizar e divulgar a importância dos agentes para o município de Petrópolis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **JUSTIFICATIVA**

O dia 4 de outubro é celebrado em todo o Brasil como o Dia Nacional do Agente Comunitário de Saúde e Dia Nacional do Agente de Controle de Endemias.

A data comemorativa municipal visa valorizar, homenagear e destacar a relevância destas duas categorias na composição das equipes multiprofissionais de saúde e no contexto da saúde pública do país, em especial no êxito da atenção primária à saúde.

O agente comunitário da saúde (ACS) é o profissional responsável por realizar visitas domiciliares, ouvir os relatos da comunidade, identificar os problemas e agravos de saúde e informar a demanda da população à equipe do programa Estratégia de Saúde da Família. Ele se destaca pela capacidade de se comunicar com as pessoas e pela liderança natural que exerce.

Já o agente de controle de endemias (ACE) é o profissional responsável por identificar as condições favoráveis à existência de focos para a proliferação de enfermidades.

Além de promover ações de educação em saúde junto à comunidade e de informar à população sobre os riscos das doenças, o ACE também realiza visita aos imóveis e outras localidades com o objetivo de prevenir e controlar doenças como dengue, malária, leishmaniose e doença de Chagas. Ele também atua no controle de roedores e na prevenção de acidentes por cobras, escorpiões e aranhas e participa das ações de vacinação de cães e gatos para prevenção e controle da raiva.

Data do Documento: 05/05/2023 - 19:53:26

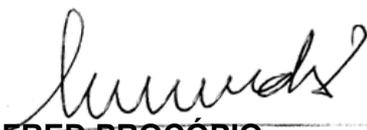
Processo: 2510/2023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
2023042700040090251

Acreditamos que a aprovação desta propositura significará uma valorização e conscientização de todos sobre a importância e nobreza dessa profissão.

Por todo o exposto, espera o apoio dos nobres colegas na aprovação deste Projeto de Lei, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões, 05 de Maio de 2023



**FRED PROCÓPIO**  
Vereador